

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
CNPJ: 04.910.326/0001-07

Aprovada em primeira e segunda discussão a votação por
08 Votos dos vereadores presentes.

Sala das seções da Câmara municipal de Vereadores de Sebastião Leal, 29
De Setembro de 2023

Presidente: Aderson Pimentel dos Santos
Vice- Presidente Simão da Silva
Secretário Gilderson da Rocha Martins
Vereador Alfonso da Silva
Vereador Luiz Manoel da Silva
Vereador João Batista de Sousa
Vereador Delirubon Cavallo Brades
Vereador Francisco Tramas do Nascimento Silva
Vereador Genilson José de Sousa

A Sanção em 29 de Setembro de 2023
Remeto a V.Exa., o Projeto de Lei Nº 0016 aprovado por 08
Votos dos Vereadores, que depois de sancionada por V.Exa., receberá
Com Lei o Nº _____ de _____

Sala das Sanções da Câmara Municipal de Vereadores de Sebastião Leal,
_____ de _____ de _____

Aderson Pimentel dos Santos
Aderson Pimentel dos Santos
Presidente da Câmara

Sanciono em todos os artigos a presente Lei, para que produza seus efeitos legais.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal-PI
_____ de _____ de _____

Registrada, Numerada, publicada promulgada.